



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1032
Ano 2023
Página 1 de 8

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Convênios	3
Extratos	3
Licitação	4
Aviso De Licitação	4
Secretaria	5
Decretos	5
Portarias	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.^a Mário Covas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavida@hotmail.com

Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

CNPJ: 10.462.524/0003-10

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (11) 9888-89868

E-mail: drg@santamarcelinacultura.org.br

Largo General Osório, nº 147 - Luz - CEP: 01213-010

São Paulo - SP

Site: www.santamarcelinacultura.org.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1032
Ano 2023
Página 2 de 8

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba -

Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: apatataquarituba@gmail.com

Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer

"unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38

Telefone: (14) 3762-2766

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com

Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10

Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97

Telefone: (14) 3762-3399

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br

Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80

Telefone: (14) 3762-1944

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: casataquarituba@gmail.com

Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida

Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br

Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

Telefone: (14) 3762-1146

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: larasovicente-taquarituba@hotmail.com

Rua Tejupá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07

Telefone: (14) 3762-9666

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07

Telefone: (14) 3762-2700

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1032
Ano 2023
Página 3 de 8

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Convênios

Extratos

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022dc/2023 TERMO DE FOMENTO Nº 020/2023 INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA **OBJETO:** *Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Taquarituba e a Casa da Criança de Taquarituba, objetivando a transferência de Recursos Financeiros, provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, no valor total de R\$50.000, destinados a aquisição de Equipamentos de material permanente, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado* **RATIFICAÇÃO:** Conforme previsto no artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 e alterações e considerando os termos retro referidos, resumidos na dispensa de chamamento público para celebração de termo de colaboração com a entidade “CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA” CNPJ nº 45.913.456/0001-80, **RATIFICO** o Termo de Dispensa de chamamento público e **AUTORIZO** a celebração supracitada no objeto. Publique-se nos termos do artigo 32, da Lei 13.019/2014 e alterações, e que seja emitida a respectiva nota de empenho. **Taquarituba, 16 de novembro de 2023 Eder Miano Pereira- Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1032
Ano 2023
Página 4 de 8

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Aviso De Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 025/2023. PROC. ADM. LIC. N. 148/2023. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA/SP, torna pública e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, do Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, a qual tem por **OBJETO:** "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de gás de cozinha e água mineral, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades das Coordenadorias Municipais", que será regido pela L. F. n. 10.520/2002, D.M. n. 040/2006, D.M. nº 312/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da L. F. n. 8666/93, com alterações posteriores, a L. C. n. 123/2006, L. C. n. 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro será no **DIA 05/12/2023 A PARTIR DAS 13:30 HORAS**, pelo tempo com duração mínima de 30 (trinta) minutos, sendo o Envelope n. 1 (Proposta de Preços) e n. 2 (Habilitação), bem como recebendo no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar. LOCAL: Paço Municipal, sito a Av. Gov. Mario Covas, n. 1915 - Novo Centro. O Edital em inteiro teor a disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 as 17:00 horas, **a partir de 17/11/2023**, na Prefeitura Municipal de Taquarituba, ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba(SP), 16 de novembro de 2023. JEDSON HENRIQUE TOLEDO DE CARVALHO- Coordenador Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1032
Ano 2023
Página 5 de 8

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 411, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunha de Violência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a Resolução CMDCA n.º 02/2021, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a “Criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência” e dá outras providências”.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência será constituído dos seguintes membros, conforme a indicação das respectivas instâncias de representações:

I - Representantes da Política Municipal de Assistência Social:

Titular: Leandro Silva Tancler – Psicólogo

Suplente: Mayara Moraes de Menezes – Psicóloga

II - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Iracema Vaz Mariano Righetto - Diretora da Casa da Criança

Suplente: Giovanna Helena Demicio - Assistente Social

III - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Rosana de Paula Ananias Ferrari - Conselheira Tutelar

Suplente: Flávia Glacielle Barisão - Conselheira Tutelar

IV - Representantes da Política Municipal de Educação:

Titular: Luana Caroline Furquim Machado – Psicóloga

Suplente: Daniele Cristina Tristão Soares - Coordenadora da Educação Especial

V - Representantes da Política Municipal de Saúde:

Titular: Regiana Dognani – Enfermeira

Suplente: Helen Camargo Santos – Psicóloga

VI - Representantes do Poder Judiciário:

Titular: Rafael Candeloro Campoi - Assistente Social no Judiciário

Suplente: Tatiana Rodrigues Barbosa Tancler - Psicóloga Judiciária

VII - Representantes da Delegacia de Polícia Civil de Taquarituba:

Titular: Camila Rosa Alves - Delegada da Polícia Civil

Suplente: Eliane Aparecida Kugel - Investigadora da Polícia Civil

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto n.º 263, de 03 de novembro de 2021.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Taquarituba, 16 de novembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretaria Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1032

Ano 2023

Página 6 de 8

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

Portaria CMA 224/23, de publicada no DOE de Taquarituba, Edição n.º 1027, de 10/11/23, publicada novamente por motivo de incorreções.

PORTRARIA CMA Nº 224, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

R E S O L V E :

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Adriana Cristina de Almeida Lolico – Professor III – 03 (três) dias a contar de 16/10/23.

Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 17/10/23.

Ana Carolina Dias – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 23/10/23.

Anderson Ferreira da Silva – Guarda/Vigia – 07 (sete) dias a contar de 23/10/23.

Andreia Cristina Matias Calesco – Agente Comunitário de Saúde – 60 (sessenta) dias a contar de 02/10/23.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 03 (três) dias a contar de 16/10/23.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 03 (três) dias a contar de 19/10/23.

Denise Maria de Almeida Lovison – Diretor de Escola – 30 (trinta) dias a contar de 02/10/23.

Erika Aparecida Miranda Pontes Bueno – Pajem – 03 (três) dias a contar de 04/10/23.

Fernanda Aparecida Rodrigues Costa - Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 25/09/23

Liliane Regina Branco da Fonseca - Agente Comunitário de Saúde - 07 (sete) dias a contar de 20/10/23.

Luiz Fernando dos Santos – Diretor de Escola – 03 (três) dias a contar de 18/10/23.

Maila Leme da Cunha - Agente Comunitário de Saúde - 06 (seis) dias a contar de 20/10/23.

Maria Aparecida de Lima - Monitor de Corte e Costura – 30 (trinta) dias a contar de 06/10/23.

Mariana Cristina de Oliveira Martini – Professor I – 07 (sete) dias a contar de 25/10/23

Regis Henrique Gimenez Tavares da Silva– Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 24/10/23.

Ricardo Ulisses Chamorro - Médico Endoscopista – 07 (sete) dias a contar de 23/10/23.

Sara da Silva – Cuidador Institucional – 07 (sete) dias a contar de 23/10/23.

Silvineia Maria Romano Franco - Professor III – 03 (três) dias a contar de 18/10/23.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Adriana Cristina de Almeida Lolico – Professor III – 03 (três) dias a contar de 19/10/23.

Alessandra Nenê – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 23/10/23.

Fernanda Aparecida Rodrigues Costa - Professor I – 10 (dez) dias a contar de 02/10/23

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Fernanda Aparecida Rodrigues Costa - Professor I – 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 17/10/23.

Jamir de Souza Lopes Filho - Agente de Controle de Endemias – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 11/10/23.

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 120 (cento e vinte) dias a contar de 19/10/23

Vanessa Fernanda Bueno de Freitas – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 20/10/23.

Larissa Helena da Motta – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 10/10/23.

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Vanessa Murgo Marcucci - Farmacêutico e Bioquímico – 15 (quinze) dias a contar de 09/10/23.

V – Art. 119, § 3.º da Lei Complementar n.º 25/2004.

Yasmin Diane Pinto – Auxiliar Administrativo – 30 (trinta) dias a contar de 26/10/23.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1032
Ano 2023
Página 7 de 8

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

VI – Acidente em Serviço – inciso III – Art. 109 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Adrian Henrique Lima da Silva - Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 23/10/23 (inicial).

Adrian Henrique Lima da Silva - Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 24/10/23 (1.ª prorrogação).

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 09 de novembro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretaria Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1032
Ano 2023
Página 8 de 8

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

PORTRARIA CMA N.º 226, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1º Suspender o período do afastamento especificado das férias da servidora abaixo relacionada, concedido através da Portaria CMA n.º 159, de 27 de julho de 2023:

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Rosineia Aparecida Caetano dos Santos	Serviços Gerais	15/02/22 a 14/02/23	(10 dias) 20/11/23 a 29/11/23

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 16 de novembro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa